



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muriaé, Dr. Marcos Guarino e a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania Tatiana Rangel**, para que sejam instaladas sinalizações horizontais com pisos táteis nos pontos de hidratação recentemente implementados e nos que ainda serão instalados nas praças da cidade, visando garantir a acessibilidade e segurança das pessoas com deficiência visual.

JUSTIFICATIVA

Considerando a implantação inicial de dois pontos de hidratação nas praças do município e a previsão de instalação de 11 pontos no total, iniciativa louvável para o bem-estar da população e de seus animais de estimação, é fundamental que tais equipamentos também estejam plenamente acessíveis para as pessoas com deficiência visual.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) estabelece, em seu artigo 9º, que é direito da pessoa com deficiência viver de forma independente e segura, garantindo o acesso a equipamentos públicos e privados em condições de igualdade. Além disso, a Norma Brasileira de Acessibilidade (NBR 9050/2020) determina que os espaços públicos devem ser planejados de forma a garantir o deslocamento seguro e autônomo de todas as pessoas.

A ausência de sinalização tátil nos pontos de hidratação pode representar um obstáculo para pessoas cegas ou com baixa visão, aumentando o risco de acidentes. Dessa forma, a implantação de pisos táteis nesses locais permitirá que esses cidadãos



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

identifiquem corretamente a presença desses pontos e se locomovam com segurança, promovendo a inclusão e a acessibilidade no município.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Executivo Municipal para atender a esta demanda e assegurar que as políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população sejam também acessíveis para todas as pessoas.

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

IVONETE LACERDA ASSIS
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de março 2025.